

PORTARIA Nº 072/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/02104	Nº 005/2022	DIONIS MAIA PIRES ME	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de instalação da PRÉ-INSTALAÇÃO (rede frigorígena), INSTALAÇÃO e DESINSTALAÇÃO dos condicionadores de ar referente ao LOTE 09, para atender, sob demanda, as unidades da SEFAZ em Cuiabá-MT e Baixada Cuiabana, pelo período de 12 meses.	Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral, Matrícula: 204920, Substituto: Vitor Hugo Medeiros.. Matrícula:200430.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 09/06/2022.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)